

MUNICÍPIO DE TOMAR**Aviso n.º 26257/2025/2**

Sumário: Declaração de caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avesgadas.

**Declaração de caducidade do procedimento de elaboração
do Plano de Urbanização das Avesgadas**

Hugo Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 e no n.º 7 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública de 1 de setembro de 2025, deliberou declarar a caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avesgadas, cuja decisão de elaboração foi anteriormente publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 152, de 6 de agosto de 2021.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso no *Diário da República*, sendo ainda publicitado num jornal de âmbito local e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt.

30 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Hugo Cristóvão.

Deliberação

(12/ESPP/DGT/2025 — 5/INSTGT/DGT/2021)

**Elaboração do Plano de Urbanização das Avesgadas — Declaração
de caducidade do procedimento**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de declaração da caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avesgadas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10732/2025, 11083/2025 e 11119/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações deliberou:

- a) Declarar a caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avesgadas;
- b) Mandar publicar a deliberação no *Diário da República* e publicitá-la de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Seguimento:

DGT para os devidos efeitos

Tomar, 1 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Hugo Cristóvão. — A Chefe de Divisão, Maria João Henriques.

619662608